



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **4ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº54/2021/SESAU**

Aos 08(oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h30m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 94/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de agosto de 2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 54/2021/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e adulto) e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS na Região do Vale do Jamari/RO, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.485522/2019-81**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO**: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVIÇOS) DAS EMPRESAS: SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE LTDA-ME e O.F. POLO & CIA LTDA**: A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas **SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE LTDA-ME**, CNPJ 28.229.123/0001-18 oportunidade em que exarou o **Parecer nº 110/2021/SESAU-NUAC** (0021835050) e **O.F. POLO & CIA LTDA**, CNPJ 07.230.181/0001-91, oportunidade em que exarou o **Parecer nº 106/2021/SESAU-NUAC** (0021797062), através do qual concluiu que as empresas **ATENDERAM** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que as empresas **SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE LTDA-ME e O.F. POLO & CIA LTDA** atenderam a tantos os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** das mesmas, encontrando-se **APTAS** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.6 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital. Ademais, insta constar os itens contemplados extraídos das propostas das empresas **SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE LTDA-ME e O.F. POLO & CIA LTDA** relacionados respectivamente abaixo:

--	--	--	--	--

ITEM	SERVIÇO	Capacidade Técnica Instalada	Oferta Mensal para o SUS	Oferta Anual para o SUS
01	UTI ADULTO	08 leitos	240	2.880

ITEM	SERVIÇO	Capacidade Técnica Instalada
01	UTI ADULTO	10 leitos

**Ressalta-se que os valores dos procedimentos supracitados estão previstos, por tipo de procedimento a serem executados pela contratada com seus respectivos códigos SIGTAP, quantitativo mensal e semestral com base na tabela SUS.**

**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2021, às 11h45m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

PRESIDENTE - CEL/SUPEL/RO

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

MEMBRO - CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**

MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO- CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 08/11/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 08/11/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro**, em 08/11/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021891217** e o código CRC **1DA984EF**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.485522/2019-81

SEI nº 0021891217